



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 21 de Agosto de 2026 Ano XXVIII Nº 6785

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nro 01175/26, de 21 de Agosto de 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 824.700,00 (Oitocentos e Vinte e Quatro Mil, Setecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05990/25

D E C R E T A:

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 824.700,00 (Oitocentos e Vinte e Quatro Mil, Setecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$824.700,00 (Oitocentos e Vinte e Quatro Mil, Setecentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 21 de Agosto de 2026.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01175/26 de 21 de Agosto de 2026, autorizado pela LEI 05990/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

PARA:

02 01. Gabinete do Prefeito - GAB

04 122 0002 2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.90.13.00 Obrigações patronais

1500000000 Recursos não vinculados de impostos

Anul.dotação 111.100,00

04 122 0002 2.005 Manutenção do Gabinete do Vice prefeito

3.1.90.13.00 Obrigações patronais

1500000000 Recursos não vinculados de impostos

Anul.dotação 53.300,00

TOTAL Gabinete do Prefeito - GAB 164.400,00

PARA:

13 01. Secretaria Municipal de Cultura

13 122 0002 2.059 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura

3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil

1500000000 Recursos não vinculados de impostos

Anul.dotação 356.200,00

3.1.90.13.00 Obrigações patronais

15000000000 Recursos não vinculados de impostos

Anul.dotação 62.300,00

3.1.91.13.00 Obrigações patronais

15000000000 Recursos não vinculados de impostos

Anul.dotação 7.200,00

TOTAL Secretaria Municipal de Cultura 425.700,00

PARA:

14 01. Sec. Mun. de Esporte e Juventude

04 122 0002 2.063 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV

3.1.90.13.00 Obrigações patronais

15000000000 Recursos não vinculados de impostos

Anul.dotação 154.600,00

TOTAL Sec. Mun. de Esporte e Juventude 154.600,00

PARA:

17 01. Autarquia Municipal do Meio Ambiente

18 122 0012 2.070 Gerenciamento e Manutenção da AMAJU

3.1.90.13.00 Obrigações patronais

15000000000 Recursos não vinculados de impostos

Anul.dotação 65.000,00

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01175/26 de 21 de Agosto de 2026, autorizado pela LEI 05990/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Autarquia Municipal do Meio Ambiente 65.000,00			
PARA:			
24 01. Controladoria e Planejamento Geral			
04 124 0002 2.080 Gerenciamento e Manutenção da Controladoria e Planej. Geral Município			
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas			
15000000000 Recursos não vinculados de impostos			
	Anul.dotação		15.000,00
TOTAL Controladoria e Planejamento Geral			15.000,00
TOTAL GERAL			824.700,00
Juazeiro do Norte, 21 de Agosto de 2026.			
GLEDSON LIMA BEZERRA			
PREFEITO MUNICIPAL			
Ceará			
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte			
Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 01175/26 de 21 de Agosto de 2026, autorizado pela LEI 05990/25.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
11 01. Secretaria Municipal de Infraestrutura			
15 452 0014 1.020 Construção, Ampliação e Reforma de Praças Públicas			
4.4.90.51.00 Obras e instalações			
17540000000 Recursos de operações de crédito			

	824.700,00
TOTAL Secretaria Municipal de Infraestrutur	824.700,00
TOTAL GERAL	824.700,00
Juazeiro do Norte, 21 de Agosto de 2026.	
GLEDSON LIMA BEZERRA	
PREFEITO MUNICIPAL	

ATO Nº 8439, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público pertencente à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado sob o nº 202608-43776, formulado por RAIMUNDA PEREIRA BOTELHO, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, RAIMUNDA PEREIRA BOTELHO, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 8207, admitida em 02 de julho de 2007, com lotação na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), conforme requerimento da servidora.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 31 de agosto de 2026.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de agosto de 2026.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

ATO Nº 8440, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público pertencente à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado sob o nº 202608-45852, formulado por ELIZABETE ALVES DE SOUZA, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, ELIZABETE ALVES DE SOUZA, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Apoio Educacional, Matrícula nº 108134, admitida em 08 de abril de 2024, com lotação na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), conforme requerimento da servidora.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 18 de agosto de 2026.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de agosto de 2026.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0611, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração do Gerente de Bens Imóveis da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR PEDRO LUIZ DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.XXX.975-XX, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Bens Imóveis, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS 7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de agosto de 2026.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de agosto de 2026.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0612, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração do Assessor I do Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR DANIELLE TAVARES ROCHA, inscrita no CPF nº XXX.XXX.603-XX, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Vice-Prefeito Municipal, órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal (GAB), de Nível Ocupacional DAS 9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 13 de agosto de 2026.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de agosto de 2026.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0613, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Adjunto de Administração, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DANIELLE TAVARES ROCHA-, inscrita no CPF nº XXX.XXX.603-XX, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Administração, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 14 de agosto de 2026.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de agosto de 2026.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0614, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Coordenador de Projetos Prioritários da

Controladoria e Planejamento Geral do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, WILSON BORBA NETO, inscrito no CPF nº XXX.XXX.353-XX, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Projetos Prioritários, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Planejamento Geral do Município (COPLAG), de Nível Ocupacional DAS 6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 14 de agosto de 2026.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de agosto de 2026.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0615, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Coordenador de Fiscalização da Controladoria e Planejamento Geral do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, OSÉAS DA COSTA FERNANDES FILHO, inscrito no CPF nº XXX.XXX.444-XX, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Fiscalização,

integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Planejamento Geral do Município (COPLAG), de Nível Ocupacional DAS 6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 14 de agosto de 2026.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de agosto de 2026.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0616, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão, por ordem judicial, de Redução de Carga Horária a servidor público pertencente a Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, combinado com o Art. 83 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Ordem Judicial proferida em sede liminar, nos autos da Ação Judicial nº 300430748.2026.8.06.0112, ingressada por CÍCERA SIMONE DE ALENCAR OLIVEIRA, proferida pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, sob ordem judicial, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, reduzindo-se em 50% (cinquenta por cento) a carga horária diária de trabalho, sem prejuízo em seus vencimentos, à servidora pública CÍCERA SIMONE DE ALENCAR OLIVEIRA, Matrícula nº 93176, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 24 de julho de 2026.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de agosto de 2026.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0617, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão, por ordem judicial, de Redução de Carga Horária a servidor público pertencente a Secretaria de Assistência Social do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, combinado com o Art. 83 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Ordem Judicial proferida em sede de tutela de urgência, nos autos da Ação Judicial nº 3005879-39.2026.8.06.0112, ingressada por MARIA NALIA FERNANDES DA SILVA, proferida pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, sob ordem judicial, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, reduzindo-se em 50% (cinquenta por cento) a carga horária diária de trabalho, sem prejuízo em seus vencimentos, à servidora pública MARIA NALIA FERNANDES DA SILVA, Matrícula nº 94686, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 20 de julho de 2026.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de agosto de 2026.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0618, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Titularidade a servidor público pertencente à Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a Gratificação por Titularidade disposta no Art. 40, da Lei Complementar nº 82, de 06 de março de 2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Pessoal do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte), alterada pela Lei Municipal nº 5138, 13 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o pedido de Gratificação por Titularidade, protocolado sob o nº 202608-43784, feito por MARCOS GOMES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, lotado no Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), o qual foi deferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 18 de agosto de 2026;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE, no percentual de 13% (treze por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, em razão da apresentação de Título de Especialização, ao servidor público MARCOS GOMES DOS SANTOS, Matrícula nº 108101, admitido em 1º de abril de 2024, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, lotado no Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 18 de agosto de 2026.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de agosto de 2026.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0619, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.F. Felipe Neri da Silva, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUANA TELES FERREIRA, inscrita no CPF nº XXX.XXX.023-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F. FELIPE NERI DA SILVA, unidade escolar tipo “B”, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de agosto de 2026.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de agosto de 2026.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0620, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Especial II da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIANA BRIGIDO RODRIGUES DOS SANTOS, inscrita no CPF nº XXX.XXX.153-XX, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEAMASP), de Nível Ocupacional DAS 5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de agosto de 2026.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de agosto de 2026.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0621, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação do Gerente de Ouvidoria da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MIRELLE DE OLIVEIRA CUNHA, inscrita no CPF nº XXX.XXX.403-XX, para o cargo de provimento em comissão de Gerente de Ouvidoria, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DAS 7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 18 de agosto de 2026.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de agosto de 2026.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0622, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração do Diretor Escolar da E.M.E.I. Maria Raimunda dos Anjos, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR RAIMUNDA PEREIRA BOTELHO, inscrita no CPF nº XXX.XXX.543-XX, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da E.M.E.I. MARIA RAIMUNDA DOS ANJOS, unidade escolar tipo "B", integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de agosto de 2026.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de agosto de 2026.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0623, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidor público pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o instituto da Licença para Tratar de Interesse Particular, prevista no Art. 80 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob o nº 202608-43729, formulado por ALANA MARIA BRITO LUCAS, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), o qual foi deferido por meio de Decisão Administrativa em Primeiro Grau, datada de 17 de agosto de 2026;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 02 de setembro de 2026 e término em 1º de setembro de 2028, à servidora pública ALANA MARIA BRITO

LUCAS, Matrícula nº 93590, admitida em 08 de maio de 2021, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 02 de setembro de 2026, encerrando seus efeitos em 1º de setembro de 2028.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de agosto de 2026.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0624, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração do Assessor II da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA GILDERJANE DA SILVA FERNANDES, inscrita no CPF nº XXX.XXX.513-XX, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DAS 10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de agosto de 2026.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de agosto de 2026.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Requerimento: _____

Secretaria de Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

Data da Perícia Médica: 24/07/2026

Objeto: Renovação de Readaptação de Função (Mutirão de Regularização das Readaptações Funcionais)

Requerente: MARIA DANTAS DA SILVA

Trata-se de caso concreto decorrente do Mutirão de Regularização das Readaptações Funcionais, instituído pelo Decreto Municipal nº 0841, de 05 de maio de 2023, promovido pelo Setor de Perícias e Benefícios Temporários da Secretaria Municipal de Administração, no âmbito do qual a servidora pública MARIA DANTAS DA SILVA, Matrícula nº 8931, admitida em 22 de outubro de 2007, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração (SEAD), foi convocada e submetida à Perícia Médica Oficial para avaliação da manutenção de sua Readaptação de Função, com fundamento no Art. 24 da Lei Complementar nº 12/2006, e nos Decretos Municipais nº 670/2021 e nº 841/2023.

Verifica-se que a servidora atendeu regularmente à convocação administrativa, comparecendo ao procedimento pericial munida da documentação pertinente, oportunidade em que foi submetida à avaliação da Equipe Multiprofissional de Saúde. Ao final, a Perícia Médica Oficial concluiu pela necessidade de renovação da readaptação funcional, conforme laudo e parecer técnico acostados aos autos.

É O RELATÓRIO. PASSO A DECIDIR.

A Lei Complementar nº 12/2006 dispõe que a readaptação é a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada por junta médica oficial nomeada pelo Município, devendo a readaptação ocorrer em cargo de carreira de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, sem aumento ou redução da remuneração.

De igual modo, o Decreto nº 670/2021 estabelece que os pedidos de readaptação de função serão submetidos ao crivo da equipe multiprofissional, que expedirá laudo e parecer, encaminhando-os ao Secretário Municipal da pasta na qual o servidor esteja lotado para deliberação e expedição da decisão administrativa em primeiro grau.

No caso concreto, a documentação constante dos autos, aliada ao laudo e ao parecer técnico emitidos pela Equipe Multiprofissional de Saúde, evidencia limitação laboral parcial para o desempenho das atribuições originárias do cargo, sem incapacidade total e permanente para o serviço público, revelando-se possível o aproveitamento da servidora em atividades compatíveis com suas restrições funcionais.

Assim, considerando o conjunto probatório produzido e a necessidade de compatibilizar a proteção à saúde da servidora com a continuidade da prestação do serviço público, mostra-se cabível a renovação da readaptação funcional, nos estritos limites fixados pela Perícia Médica Oficial e pela legislação municipal.

Ante o exposto, DEFIRO a renovação da Readaptação de Função da servidora, para continuidade do exercício de atribuições compatíveis com as limitações descritas no laudo pericial e no parecer multiprofissional, pelo período de 01 (um) ano, com início em 24 de julho de 2026, data da expedição do laudo pericial, e término em 23 de julho de 2027, nos termos do Decreto Municipal nº 670/2021, consignando-se que a medida não acarretará aumento nem redução de sua remuneração, permanecendo vedada sua designação para atividades incompatíveis com as restrições de saúde apontadas pela Perícia Médica Oficial.

REGISTRE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,
Estado do Ceará, aos 19 de agosto de 2026.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0484/2025

PORTARIA Nº 177/2026/SEDUC, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO A PEDIDO DE
SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 81, inciso II, cumulada com a Lei Complementar nº 141, datada de 1º de abril de 2025,

Considerando a necessidade de lotação dos profissionais do magistério para o ano letivo de 2026 nas Escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE;

Considerando que a remoção consiste no deslocamento do servidor, de ofício ou a pedido, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, e que compete à Administração Pública lotar os servidores públicos a ela vinculados;

Considerando que os procedimentos relativos aos remanejamentos e transferências de servidores públicos efetivos da Administração Municipal de Juazeiro do Norte regem-se nos termos do Art. 175, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 e está regulamentado pelo Decreto nº 1015, de 29 de outubro de 2024;

Considerando, por fim, o respeito aos princípios da supremacia do interesse público, da discricionariedade da Administração Pública, bem como os critérios de conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar a remoção a pedido dos servidores especificados abaixo:

REMOÇÃO A PEDIDO - SERVIDORES EFETIVOS DA SEDUC/JN

Nº	SERVIDOR	CARGO	MAT.	CH	T.	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	DATA
1	ALBERTO SALES MARINHO DA SILVA	PROFESSOR(A) - ARTES	108283	200	HORAS	EEF PREFEITO JOSÉ MONTEIRO	ESCOLA DE TEATRO MARQUISE BRANCA	10/08/2026
2	ANTONIA ELIANE COSMO	PROFESSOR(A) - PORTUGUÊS	157157	200	HORAS	EEF PELUSIO CORREIA DE MACEDO	ECIM EDVARD TEIXEIRA FERRER	03/08/2026
3	AZENATE DA SILVA GADELHA	PROFESSOR(A) - INFANTIL	93164	200	HORAS	CEI ANA AMÉLIA BEZERRA DE MENEZES E SOUSA	EMEI PROFESSORA FRANCISCA LETICIA DO AMARAL BRASILEIRO	07/08/2026
4	FRANCILUCIA PEREIRA MELO	PROFESSOR(A) - READAPTADA(FUND I/INFANTIL)	4536	200	HORAS	EEF LAURENTINO ALVES MACENA	EMEF PROFESSORA MARIA DE LOURDES LOPES DE SOUSA	03/08/2026
5	GIULIA GABRIELA DA SILVA CAVALCANTE DE MOURA	PROFESSOR(A) - ARTES	108352	200	HORAS	EEFTI DONA ODORINA CASTELO BRANDO SAMPAIO	ESCOLA DE TEATRO MARQUISE BRANCA	17/08/2026
6	JHONATAN BARBOSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR(A) - ARTES	108288	200	HORAS	EEF CICERA GERMANO CORREIA	ESCOLA DE TEATRO MARQUISE BRANCA	07/08/2026

7	KATIA MARIA ALEXANDRE DE JESUS	PROFESSOR(A) - INGLÊS	93279	200	HORAS	EMEF MÁRIO DA SILVA BEM	NÚCLEO PEDAGÓGICO	03/08/2026
8	MARLENE SIMÃO DOS SANTOS	PROFESSOR(A) - FUND I	93343	200	HORAS	EEF CAROLINA SOBREIRA	EMEIF VEREADOR ANTÔNIO FERNANDES COIMBRA	05/08/2026
9	MARCIO DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR(A) - READAPTADO(GEOGRAFIA)	22242	200	HORAS	EEF GOV. MANOEL DE CASTRO FILHO	EMEF PROFA ODETE OLIVEIRA MONTEIRO	05/08/2026
10	MARIA DO SOCORRO COSTA GREGÓRIO	PROFESSOR(A) - FUND I	156828	200	HORAS	EEF JOSÉ DE ARAÚJO	EEF FELIOE NERI/EEF ZILA BELEM	05/08/2026
11	PATRICIA BRITO DE OLIVEIRA	PROFESSOR(A) - FUND I	156812	200	HORAS	EMEF PROFA. DORALICE DE FIGUEIREDO ROCHA/EEF IRMÃ IVA	EEF IRMÃ IVA /EEF TABELIÃO VICENTE PEREIRA/EEF DOMOSTENES RATTTS BARBOSA	03/08/2026
12	REGILANE ARAUJO SILVA LIMA	PROFESSOR(A) - INFANTIL	1547	200	HORAS	EMEI SENADORA ALACOQUE BEZERRA	EMEI JOSÉ NERI ROCHA	05/08/2026
13	SUELI FERREIRA SILVA	PROFESSOR(A) - CIÊNCIAS	22182	200	HORAS	EEF JERÔNIMO FREIRE DOS SANTOS	EMEF MÁRIO DA SILVA BEM	06/08/2026
14	TEREZA JÚLIA MARTINS VALÉRIO	PROFESSOR(A) - ARTES	92529	200	HORAS	ECIM EDVARD TEIXEIRA FERRER	ESCOLA DE TEATRO MARQUISE BRANCA	07/08/2026

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Juazeiro do Norte/CE, Secretaria Municipal de Educação, 17 de agosto de 2026.

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 485/2025

PORTARIA Nº184/2026-SEDUC, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Institui a Comissão de Habilitação e Seleção responsável pela condução do Chamamento Público nº 011/2026 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 141, datada de 01 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o art. 37, caput e § 8º, e os arts. 70 e seguintes e 205 e seguintes, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.311, de 28 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 97, de 12 de maio de 2014, o Decreto Municipal nº 381, de 23 de fevereiro de 2018, e o Decreto Municipal nº 824, de 13 de março de 2023;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.916, de 10 de outubro de 2025, que institui o Programa EducaJuazeiro, Mais Aprendizagem;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, subsidiariamente aplicável ao procedimento;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão responsável pela condução do Chamamento Público nº 011/2026, destinado à seleção de Organização Social para celebração de Contrato de Gestão orientado a desempenho, no âmbito do Programa EducaJuazeiro, Mais Aprendizagem,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Habilitação e Seleção, órgão colegiado de caráter temporário, responsável pela condução do Chamamento Público nº 011/2026, competindo-lhe analisar a documentação de habilitação, a proposta técnica e a composição de custos apresentadas pelas entidades proponentes, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 011/2026 e da legislação aplicável.

Art. 2º A Comissão de Habilitação e Seleção é composta pelos membros relacionados no quadro a seguir, todos sem vínculo, remunerado ou não, com as entidades proponentes:

Nome	Cargo/Matrícula	Função na Comissão
LOURENCO NUNES BATISTA SILVA	0097391	Presidente
REBEN RUDSON MENDES GOMES	0108329	Membro
ANGELIKA GOMES DA ROCHA	0156095	Membro
WERUSCHKA FATIMA RIBEIRO SANTANA ALVES	0149988	Membro
CAIO PEREIRA ALENCAR	Técnico Administrativo	Membro

Parágrafo primeiro. As deliberações da Comissão serão tomadas por maioria simples dos votos dos membros presentes, exigida a presença mínima de 5 (cinco) membros para a validade de qualquer sessão ou deliberação.

Parágrafo segundo. Constatado impedimento ou suspeição de membro, nos termos dos arts. 18 a 21 da Lei Federal nº 9.784/1999, este será substituído por ato do Secretário, com registro em ata, ficando suspensas as deliberações da Comissão sobre a matéria até a recomposição do quórum mínimo previsto no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro. A participação dos membros na Comissão de Habilitação e Seleção não enseja o pagamento de gratificação adicional ou de qualquer outra vantagem pecuniária, sendo exercida a título de colaboração, em razão do cargo ou função já ocupados, e considerada serviço público relevante.

Art. 3º Compete à Comissão de Habilitação e Seleção:

- I. Conduzir o procedimento do Chamamento Público nº 011/2026 em todas as suas fases, observados os prazos e o rito fixados no Edital;
- II. Em sessão pública, abrir o Envelope 1, Documentos de Habilitação, e decidir motivadamente sobre a habilitação das proponentes;
- III. Concluída a habilitação e julgados eventuais recursos, avaliar o Envelope 2, Proposta Técnica e Plano de Trabalho, sem acesso prévio aos valores constantes do Envelope 3;
- IV. Abrir o Envelope 3, Composição de Custos e Cronograma de Desembolso, somente após a conclusão da avaliação técnica, para verificação de coerência entre a proposta técnica e a composição de custos apresentada;

- V. Promover diligências destinadas exclusivamente ao esclarecimento de dúvidas, vedada a inclusão de documento novo;
- VI. Elaborar o Relatório de Julgamento, contendo o quadro analítico de notas, as justificativas com referência às evidências examinadas, o registro das diligências realizadas e a proposta de classificação final;
- VII. Instruir e submeter à autoridade competente, para julgamento, os recursos administrativos interpostos no curso do certame;
- VIII. Praticar os demais atos inerentes à condução do certame, nos limites do Edital de Chamamento Público nº 011/2026 e da legislação aplicável.

Art. 4º A Comissão poderá, a qualquer momento do procedimento, solicitar parecer à Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação ou, quando a matéria assim exigir, à Procuradoria Geral do Município, sobre dúvida jurídica surgida na condução do certame, inclusive quanto à interpretação do Edital, à habilitação de proponentes, ao julgamento de recursos e a situações supervenientes não expressamente disciplinadas.

Parágrafo primeiro. A solicitação de parecer suspende, exclusivamente quanto ao ponto consultado, o prazo para deliberação da Comissão, até a manifestação do órgão consultado.

Parágrafo segundo. O parecer jurídico vincula a Comissão quanto à questão estritamente jurídica examinada, sem substituir o juízo técnico da Comissão quanto à avaliação da proposta técnica e da composição de custos, de sua exclusiva competência.

Art. 5º Todos os membros da Comissão farão, antes do início dos trabalhos e como condição de posse, o Termo de Imparcialidade e Confidencialidade constante do Anexo XV do Edital de Chamamento Público nº 011/2026, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018.

Art. 6º É vedado o contato entre proponentes e membros da Comissão sobre assuntos relacionados ao certame fora dos canais oficiais, sujeitando-se a proponente às sanções previstas no Edital de Chamamento Público nº 011/2026, assegurados, em qualquer caso, o contraditório, a ampla defesa e o direito de resposta e de manifestação ali previstos.

Art. 7º A Comissão de Habilitação e Seleção encerra suas atividades no ato de homologação do resultado final do Chamamento Público nº 011/2026 e da classificação da Organização Social vencedora, a ser proferido pela Secretária Municipal de Educação em

decisão fundamentada, com base no Relatório de Julgamento final da Comissão, considerando-se cumprido, a partir de então, o mister para o qual foi instituída, sem prejuízo do dever de guarda dos autos e de eventual prestação de esclarecimentos sobre atos já praticados.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o encerramento das atividades da Comissão, nos termos do art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de agosto de 2026.

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 0485/2025

PORTARIA Nº 178/2026-SEDUC, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2026.08.03-0001 da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 141, datada de 01 de abril de 2025.

Considerando o art. 117 da Lei n.º 14.133/21, Instrução Normativa n.º 01 de 17 de março de 2023/CGM e celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), e a empresa METAL ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:34.131.972/0001-37, que tem como objeto contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de elevadores e plataformas elevatórias, destinados a acessibilidade em unidades escolares, vinculadas à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a) JOSÉ SALVIANO BEZERRA DA SILVA, inscrito (a) no CPF nº XXX.XXX.783-XX, investido (a) no cargo de Coordenador de Projetos e o(a) Sr.(a) MANOEL BELIZARIO DE SOUSA NETO, inscrito (a) no CPF nº

XXX.XXX.773-XX, investido (a) no cargo de Coordenador de Manutenção, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), para exercerem a função de Fiscais do Contrato nº 2026.08.03-0001, oriundo do Processo de Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 2026.06.19.2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 0485/2025

JOSÉ SALVIANO BEZERRA DA SILVA

Coordenador de Projetos

Matrícula nº 156203/2025

MANOEL BELIZARIO DE SOUSA NETO

Coordenador de Manutenção

Matrícula nº 156208/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SESAU

PORTARIA Nº 1011/SESAU, DE 08 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2026.08.06-02, pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) e a empresa NICOPOLIS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 08.983.499/0001-06, referente a Locação de veículos tipo caminhão, destinados ao atendimento das necessidades operacionais de diversos setores da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, conforme especificações constantes no instrumento convocatório.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. Criston Alves Fagundes, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 156198, investido no cargo de COORDENADOR DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde -SESAU, para exercer a função de Gestor de Contrato nº 2026.08.06-02, referente a Locação de veículos tipo caminhão, destinados ao atendimento das necessidades operacionais de diversos setores da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, conforme especificações constantes no instrumento convocatório.

Art. 2º - DESIGNAR a Sr. Sr. Alexsandro Rodrigues Carneiro, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 155903, investida no cargo de COORDENADOR DE TRANSPORTE, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde -SESAU, para exercer a função de Fiscal de Contrato nº 2026.08.06-02, referente a Locação de veículos tipo caminhão, destinados ao atendimento das necessidades operacionais de diversos setores da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, conforme especificações constantes no instrumento convocatório.

Art. 3º - O Gestor ora designado tem por obrigação coordenação geral da execução, interlocução institucional com o contratado, consolidação de relatórios dos fiscais, encaminhamento de demandas de prorrogação, reajuste e revisão, proposição de aplicação de sanções, emissão de pareceres sobre inadimplimentos, encaminhamento de processos de pagamento com base na certificação do fiscal.

Art. 4º - O Fiscal ora designado tem por obrigação verificação in loco da execução, conferência de quantitativos e qualidade, atesto das notas fiscais/medições, registro de ocorrências em relatórios, comunicação imediata de não conformidades ao Gestor, recomendação de glosa ou suspensão de pagamentos quando cabível.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de 08 de Agosto de 2026.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de Agosto de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 486/2025

PORTARIA Nº 1012/SESAU, DE 08 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2026.05.29-0001, pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) e a empresa MANOEL LUIZ DE SOUZA. CPF: 024.417.301-00, referente a Locação de 01(um) imóvel localizado urbano localizado na Rua Fiscal João Pereira da Silva , nº23, Bairro Novo Juazeiro, destinado ao funcionamento da Estratégia de Saúde da Família - ESF/UBS 06, POR ITERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. Criston Alves Fagundes, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 156198, investido no cargo de COORDENADOR DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde -SESAU, para exercer a função de Gestor de Contrato nº 2026.05.29-0001, referente a Locação de 01(um) imóvel localizado urbano localizado na Rua Fiscal João Pereira da Silva , nº23, Bairro Novo Juazeiro, destinado ao funcionamento da Estratégia de Saúde da Família - ESF/UBS 06, POR ITERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

Art. 2º - DESIGNAR a Sra. Antônia Gildevane Gomes da Silva, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 157628, investida no cargo de COORDENADOR DO DISTRITO SANITÁRIO IV, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde -SESAU, para exercer a função de Fiscal de Contrato nº 2026.05.29-0001, referente a Locação de 01(um) imóvel localizado urbano localizado na Rua Fiscal João Pereira da Silva , nº23, Bairro Novo Juazeiro, destinado ao funcionamento da Estratégia de Saúde da Família - ESF/UBS 06, POR ITERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

Art. 3º - O Gestor ora designado tem por obrigação coordenação geral da execução, interlocução institucional com o contratado, consolidação de relatórios dos fiscais, encaminhamento de demandas de prorrogação, reajuste e revisão, proposição de aplicação de sanções, emissão de pareceres sobre inadimplementos, encaminhamento de processos de pagamento com base na certificação do fiscal.

Art. 4º - O Fiscal ora designado tem por obrigação verificação in loco da execução, conferência de quantitativos e qualidade, atesto das notas fiscais/medições, registro de ocorrências em relatórios, comunicação imediata de não conformidades ao Gestor, recomendação de glosa ou suspensão de pagamentos quando cabível.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de 08 de Julho de 2026.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de Julho de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 486/2025

PORTARIA Nº 1013/SESAU, DE 17 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2026.07.15-0001, pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) e a empresa MIA VITTA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA., CNPJ nº 61.972.818/0001-60, referente a Aquisição de rações destinadas aos animais (caninos, felinos e equinos) que estão sob guarda do Centro de Controle de Zoonoses, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. Criston Alves Fagundes, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 156198, investido no cargo de COORDENADOR DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde -SESAU, para exercer a função de Gestor de Contrato nº 2026.07.15-0001, referente Aquisição de rações destinadas aos animais (caninos, felinos e equinos) que estão sob guarda do Centro de Controle de Zoonoses, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

Art. 2º - DESIGNAR a Sra. Valdenia Silva Alves, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 149551, investida no cargo de GERENTE DE ALMOXARIFADO, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde -SESAU, para exercer a função de Fiscal de Contrato nº 2026.07.15-0001, referente Aquisição de rações destinadas aos animais (caninos, felinos e equinos) que estão sob guarda do Centro de Controle de Zoonoses, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

Art. 3º - O Gestor ora designado tem por obrigação coordenação geral da execução, interlocução institucional com o contratado, consolidação de relatórios dos fiscais, encaminhamento de demandas de prorrogação, reajuste e revisão, proposição de aplicação de sanções, emissão de pareceres sobre inadimplementos, encaminhamento de processos de pagamento com base na certificação do fiscal.

Art. 4º - O Fiscal ora designado tem por obrigação verificação in loco da execução, conferência de quantitativos e qualidade, atesto das notas fiscais/medições, registro de ocorrências em relatórios, comunicação imediata de não conformidades ao Gestor, recomendação de glosa ou suspensão de pagamentos quando cabível.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de 17 de Julho de 2026.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de Julho de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 486/2025

PORTARIA Nº 1015/SESAU, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2026.08.14-0004, pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) e a empresa HCR SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 37.377.650/0001-60, referente a Contratação de serviços a serem prestados na limpeza de fossas sépticas e outros componentes de rede de esgoto, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. Criston Alves Fagundes, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 156198, investido no cargo de COORDENADOR DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde -SESAU, para exercer a função de Gestor de Contrato nº 2026.08.14-0004, referente a Contratação de serviços a serem prestados na limpeza de fossas sépticas e outros componentes de rede de esgoto, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

Art. 2º - DESIGNAR a Sr. Cicero Carlos Mangueira Alves, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 154345, investido no cargo de COORDENADOR DE MANUTENÇÃO, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde -SESAU, para exercer a função de Fiscal de Contrato nº 2026.08.14-0004, referente a Contratação de serviços a serem prestados na limpeza de fossas sépticas e outros componentes de rede de esgoto, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

Art. 3º - O Gestor ora designado tem por obrigação coordenação geral da execução, interlocução institucional com o contratado, consolidação de relatórios dos fiscais, encaminhamento

de demandas de prorrogação, reajuste e revisão, proposição de aplicação de sanções, emissão de pareceres sobre inadimplementos, encaminhamento de processos de pagamento com base na certificação do fiscal.

Art. 4º - O Fiscal ora designado tem por obrigação verificação in loco da execução, conferência de quantitativos e qualidade, atesto das notas fiscais/medições, registro de ocorrências em relatórios, comunicação imediata de não conformidades ao Gestor, recomendação de glosa ou suspensão de pagamentos quando cabível.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de 17 de Agosto de 2026.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de Agosto de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 486/2025

PORTARIA Nº 772/2026 - SESAU, 06 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a publicação de decisão administrativa proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2021/ SESAU

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, no uso das atribuições previstas no art. 139, da Lei Complementar Municipal nº 12/2006, e considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2021/SESAU, instaurado pela Portaria nº 328/2021 - SESAU, de 23 de setembro de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o dever desta autoridade julgadora proferir o julgamento em Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 155 da Lei Complementar Municipal nº 12/2006;

CONSIDERANDO o relatório referente ao Processo Administrativo nº 014/2021/SESAU, apresentado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE,

Art. 1º DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2021- SESAU, instaurado para

apurar conduta da servidora A.P.T., ocupante do cargo de TELEFONISTA, nos termos da Decisão Administrativa, em razão da ocorrência do instituto da prescrição, a qual fulmina o direito de punição, por ser causa extintiva da punibilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se,

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de agosto de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIA Nº
0486/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

PORTARIA Nº 061/2026 SECULT/PMJN, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Termo de Permissão Administrativa de Uso nº 2026.08.13-0011, celebrado entre o Município de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e o Consórcio Vitória.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a celebração do Termo de Permissão Administrativa de Uso nº 2026.08.13-0011, firmado entre o Município de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, e a empresa CONSÓRCIO VITÓRIA, cujo objeto é a aquisição de equipamentos mobiliários permanentes destinados ao atendimento das necessidades das unidades culturais e administrativas pertencentes e vinculadas a Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. GEFERSON GEAN CALIXTO TARGINO, ocupante do cargo de Coordenador de Promoção e Difusão Cultural, inscrito no CPF nº XXX.XXX.173-XX, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura, para exercer a função de Fiscal do Termo de Permissão Administrativa de Uso nº 2026.08.13-0011, celebrado com a empresa

CONSÓRCIO VITÓRIA, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Permissão, registrando todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas eventualmente verificadas, adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das cláusulas pactuadas, podendo solicitar esclarecimentos, recomendar medidas corretivas e praticar os demais atos inerentes à fiscalização administrativa do instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA 0492/2025

GEFFERSON GEAN CALIXTO TARGINO

Fiscal de Contrato

Matrícula 156109

SEDETUR

PORTARIA nº 039 /2026/SEDETUR, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de Fiscal do Contrato nº2025.01.14-0017 e Contrato nº 2025.01.14-0008, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ROMARIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, Sr. Wilson Soares Silva, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte (SEDETUR), e a Empresa SAMPAIO E LOPES LTDA, CNPJ: 09.316.208/0001-99 que tem como objeto a aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. SUYANY DA SILVA MOURA portadora do RG nº 20XXXXXXXXX2 SSP/ CE, inscrita no CPF nº XXX.XXX.413-XX, servidora pública municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Gerente de Eventos, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria (SEDETUR), da função de Fiscal do Contrato nº2025.01.14-0017 e Contrato nº2025.01.14-0008, que tem como objeto a aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 21 de agosto de 2026.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de agosto de 2026.

Wilson Soares Silva

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria -
SEDETUR

Portaria nº 0491/2025

PORTARIA nº 040 /2026/SEDETUR, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº2025.01.14-0017 e Contrato nº2025.01.14-0008, pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ROMARIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, Sr. Wilson Soares Silva, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte (SEDETUR), e a Empresa SAMPAIO E LOPES LTDA, CNPJ: 09.316.208/0001-99 que tem como objeto a aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota

de veículos, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JONAS ABRAÃO ANSELMO DUARTE portador do RG nº 20XXXXXXXXX3 SSP/ CE, inscrito no CPF nº XXX.XXX.203-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Gerente de Projetos, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria (SEDETUR), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº2025.01.14-0017 e Contrato nº2025.01.14-0008, que tem como objeto a aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar em relatório todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data 21 de agosto de 2026.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de agosto de 2026.

Wilson Soares Silva

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria –
SEDETUR

Portaria nº 0491/2025

PORTARIA nº 041 /2026/SEDETUR, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de Fiscal do Contrato nº2026.02.20-0007, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ROMARIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, Sr. Wilson Soares Silva, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte (SEDETUR), e a Empresa ARAÚJO PETRÓLEO LTDA, CNPJ: 00.089.746/0002-02 que tem como objeto a aquisição de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel S-10), destinados ao abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. SUYANY DA SILVA MOURA portadora do RG nº 20XXXXXXXXX2 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.XXX.413-XX, servidora pública municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Gerente de Eventos, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria (SEDETUR), da função de Fiscal do Contrato nº2026.02.20-0007, que tem como objeto a aquisição de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel S-10), destinados ao abastecimento da frota de veículos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 21 de agosto de 2026.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de agosto de 2026.

Wilson Soares Silva

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria –
SEDETUR

Portaria nº 0491/2025

PORTARIA nº 042 /2026/SEDETUR, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº2026.02.20-0007, pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ROMARIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, Sr. Wilson Soares Silva, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte (SEDETUR), e a Empresa ARAÚJO PETRÓLEO LTDA, CNPJ: 00.089.746/0002-02 que tem como objeto a aquisição de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel S-10), destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JONAS ABRAÃO ANSELMO DUARTE portador do RG nº 20XXXXXXXXX3 SSP/ CE, inscrito no CPF nº XXX.XXX.203-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Gerente de Projetos, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria (SEDETUR), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2026.02.20-0007, que tem como objeto a aquisição de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel S-10), destinados ao abastecimento da frota de veículos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data 21 de agosto de 2026.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de agosto de 2026.

Wilson Soares Silva

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria –
SEDETUR

Portaria nº 0491/2025

PORTARIA nº 044 /2026/SEDETUR, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face de servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ROMARIA, nomeado pela Portaria nº 0491/2025, no uso das atribuições legais que lhe foram outorgadas, especialmente aquelas previstas no art. 130 e seguintes da Lei Complementar nº 12/2006;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o disposto no art. 130 da Lei complementar Municipal nº 12/2006, que impõe à autoridade administrativa competente o dever de apurar, de forma imediata, eventuais irregularidades ocorridas no âmbito do serviço público, mediante a instauração do procedimento administrativo cabível, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria (SEDETUR), por meio do Ofício nº 00150/2026, solicitou à Controladoria e Planejamento Geral do Município a realização de Juízo de Admissibilidade quanto à instauração de Processo Administrativo, em razão de possíveis irregularidades funcionais praticadas por servidor vinculado a esta Pasta;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 270.03.2026-COPLAG, por meio do qual a Controladoria e Planejamento Geral do Município encaminhou análise Sugestiva de Admissibilidade nº 0011/2026, manifestando-se favoravelmente ao DEFERIMENTO DO PEDIDO, diante da existência de indícios suficientes de autoria e materialidade;

CONSIDERANDO a conduta descrita nos Art. 103, III, IV, X, XII, Art. 104, VI, XIV, Art. 119, VI, XIII da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006.

CONSIDERANDO que a conduta do servidor configura violação direta aos deveres e proibições estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 12/2006, especialmente aqueles relacionados às normas legais e regulamentos, o não cumprimento às ordens superiores, a conduta incompatível com a moralidade administrativa, inassíduo e a falta de urbanidade por parte do servidor público;

CONSIDERANDO que os fatos narrados, caso devidamente comprovados no curso da apuração, podem ensejar a aplicação das penalidades previstas no art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 12/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos

Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 0663, de 02 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 6451, de 04 de abril de 2025, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 239/2026, de 20 de Agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de agosto de 2026.

Wilson Soares Silva

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romarias –
SEDETUR

Portaria nº 0491/2025

COPLAG

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO N.
38/2026

- INTIMAÇÃO DA DECISÃO FINAL -

PORTARIA Nº 48/COPLAG, DE 05 DE MAIO DE 2026

EMPRESA: SAMPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.219.546/0001-52

SÓCIO-ADMINISTRADOR: VANILDO SIQUEIRA PEREIRA

ENDEREÇO: FAZ SALGADO, SN, 62.280-000, ZONA
RURAL, SANTA QUITÉRIA - CE

E-MAIL: samplacomercioeservicos@gmail.com

CONTATOS: (85) 9783-9823 / (85) 3055-5445

I - RELATÓRIO

1. Trata-se de Processo Administrativo de Responsabilização instaurado por meio da Portaria nº 48/COPLAG, de 05 de maio de 2026, destinado à apuração da responsabilidade administrativa da empresa SAMPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, em razão de descumprimento das obrigações assumidas no Contrato nº

2022.07.25-0001, cujo objeto consiste na prestação de serviços de locação de veículos automotores destinados às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2. Conforme apurado no Relatório Conclusivo, a irregularidade decorreu da utilização de veículo que apresentava falhas mecânicas reiteradas, inclusive com ocorrência de pane que impossibilitou o prosseguimento da viagem, bem como da não substituição do veículo após solicitação expressa da Administração.

3. A Comissão Processante, após análise dos elementos constantes dos autos, concluiu pela responsabilização administrativa da empresa, reconhecendo o inadimplemento das obrigações previstas nos itens 8.4, 8.7, 8.8 e 8.10 da Cláusula Oitava do Contrato nº 2022.07.25-0001.

4. É o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

2.1 - Da motivação per relationem

5. Adoto, como razão de decidir, os fundamentos fáticos e jurídicos constantes do Relatório Conclusivo elaborado pela Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, os quais passam a integrar a presente decisão por motivação per relationem.

2.2 - Da configuração do inadimplemento contratual

6. Os elementos constantes dos autos demonstram que o veículo disponibilizado pela contratada apresentou falhas mecânicas reiteradas durante a execução do serviço, culminando em pane e na interrupção da viagem, sem que fosse providenciada sua substituição, mesmo após solicitação da Administração.

7. A conduta mostra-se incompatível com as obrigações previstas nos itens 8.4, 8.7, 8.8 e 8.10 da Cláusula Oitava do contrato, que impõem à contratada o dever de disponibilizar veículos em perfeitas condições de funcionamento e segurança, bem como de providenciar sua substituição quando necessário.

8. A irregularidade assumiu especial gravidade por ter ocasionado transtornos operacionais, atrasos e exposição dos usuários a condições de risco e insegurança, comprometendo a regularidade e a continuidade do serviço público de transporte destinado à Secretaria Municipal de Saúde.

9. Assim, restou caracterizado o inadimplemento contratual e a consequente responsabilidade administrativa da empresa.

2.3 - Das sanções aplicáveis

10. A Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 2022.07.25-0001 prevê a aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, incluindo multa e suspensão temporária do direito

de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração.

11. O art. 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93 autoriza a aplicação de multa e, cumulativamente, de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.

12. No caso concreto, a gravidade da conduta, a repercussão sobre usuários especialmente vulneráveis, a interrupção do transporte de pacientes oncológicos e pacientes em período pós-operatório, bem como a duração do inadimplemento, justificam a aplicação das penalidades no limite máximo previsto contratualmente.

13. Quanto à multa, o Relatório Conclusivo apurou inadimplemento no período de 31/03/2026 a 25/07/2026, totalizando 117 (cento e dezessete) dias corridos, incidindo o percentual de 20% sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, nos termos do item 11.2.2.2 da Cláusula Décima Primeira.

14. Considerando a base de cálculo de R\$ 40.906,98, a multa corresponde a R\$ 8.181,40.

III - DA DECISÃO

15. Diante de todo o exposto, ACOLHO INTEGRALMENTE, por seus próprios fundamentos, o Relatório Conclusivo elaborado pela Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, adotando-o como razão de decidir, e RECONHEÇO A RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA da pessoa jurídica SAMPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 40.219.546/0001-52, pelo inadimplemento das obrigações assumidas no Contrato nº 2022.07.25-0001.

16. Em consequência, APLICO à empresa as seguintes sanções administrativas:

17. I - MULTA CONTRATUAL, no valor de R\$ 8.181,40 (oito mil, cento e oitenta e um reais e quarenta centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da respectiva Ordem de Compra, nos termos da Cláusula Décima Primeira do contrato;

18. II - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, pelo prazo de 02 (DOIS) ANOS, com fundamento no art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e nos itens 11.2.2 e 11.2.3 da Cláusula Décima Primeira do instrumento contratual.

IV - DAS DETERMINAÇÕES

19. Após a publicação desta decisão:

a) Intime-se a empresa sancionada para ciência integral desta decisão;

b) Assegure-se o prazo legal de 05 dias úteis, para interposição de recurso administrativo, na forma do art. 109, I, alínea f da lei 8.666/93 regida pelo contrato da época;

c) Após o trânsito em julgado administrativo, proceda-se ao registro das penalidades nos cadastros administrativos competentes;

d) Promova-se a cobrança administrativa da multa aplicada, no valor de R\$ 8.181,40, observadas as providências necessárias à sua liquidação e recolhimento;

e) Encaminhem-se cópias da decisão aos órgãos municipais competentes para adoção das providências decorrentes da aplicação das penalidades.

20. Publique-se.

21. Intime-se.

22. Cumpra-se.

Controladoria e Planejamento Geral do Município
- COPLAG, Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte/CE, aos 21 de agosto de 2026.

Ato minutado por:

Ramsés Vitorino Duarte

Presidente da Comissão de Responsabilização

Portaria nº 158/2025

JOSÉ MARIA FERREIRA PONTES NETO

Controlador Geral do Município

Portaria nº 0481/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

PORTARIA 020/2026

Homologa o Relatório do Processo Nº 2607031014.80 que DEFERIU o pedido de Recredenciamento e Autorização do Ensino Fundamental do(a) EEF TABELIÃO

VICENTE PEREIRA DA SILVA Cód. INEP: 23166118, e dá outras providências. O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte - CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE.

Artigo 1º. HOMOLOGAR o Relatório do Processo Nº 2607031014.80 elaborado pelo(a) conselheiro(a) Francisca Gomes de Lima, após avaliação in loco, tendo em vista que a escola atende as exigências no tocante a DOCUMENTAÇÃO, INFRAESTRUTURA FÍSICA, CORPO DOCENTE, CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA e ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR, e mediante a obtenção do Conceito Institucional = 5 (cinco), conforme deliberação do Conselho Pleno, em reunião de 20/08/2026, que DEFERIU o pedido de Recredenciamento e Autorização do Ensino Fundamental do(a) EEF TABELIÃO VICENTE PEREIRA DA SILVA Cód. INEP: 23166118 Endereço: RUA DR.FLORO BARTOLOMEU N. 1203 Bairro: SÃO MIGUEL CEP: 63010-492 Cidade: JUAZEIRO DO NORTE UF: CE Telefone: (88)9668-9197 E-mail: escolatabeliao vicente@seduc.juazeiro.ce.gov.br, até 17/08/2031.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Juazeiro do Norte - CE, quinta-feira, 20 de agosto de 2026.

Prof. Dr. José Marcondes Macedo Landim

Presidente do Conselho Municipal de Educação

PORTARIA 021/2026

Homologa o Relatório do Processo Nº 2605190128.139 que DEFERIU o pedido de Recredenciamento e Autorização para a oferta da Educação Infantil do(a) ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO PEDRO Cód. INEP: 23262567, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte - CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE.

Artigo 1º. HOMOLOGAR o Relatório do Processo Nº 2605190128.139 elaborado pelo(a) conselheiro(a) Tiago Josimar da Silva, após avaliação in loco, tendo em vista que a escola atende as exigências no tocante a DOCUMENTAÇÃO, INFRAESTRUTURA FÍSICA, CORPO DOCENTE, CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA e ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR, e mediante a obtenção do Conceito Institucional = 3 (três), conforme deliberação do Conselho Pleno, em reunião de 20/08/2026, que DEFERIU o pedido de Recredenciamento e Autorização para a oferta da Educação Infantil do(a) ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO PEDRO Cód. INEP: 23262567 Endereço: RUA SANTA ROSA, 876 Bairro: SALESIANOS CEP: 63050-206 Cidade: JUAZEIRO DO NORTE UF: CE Telefone:(88) 3304-5859 E-mail: contatoescolasaopedro@gmail.com, até 20/08/2029.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Juazeiro do Norte - CE, quinta-feira, 20 de agosto de 2026.

Prof. Dr. José Marcondes Macedo Landim

Presidente do Conselho Municipal de Educação

PORTARIA 022/2026

Homologa o Relatório do Processo Nº 2606220453.119 que DEFERIU o pedido de Recredenciamento e Reconhecimento do Ensino Fundamental do(a) EMEF MÁRIO DA SILVA BEM Cód. INEP: 23272562, e dá outras providências. O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte - CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE.

Artigo 1º. HOMOLOGAR o Relatório do Processo Nº 2606220453.119 elaborado pelo(a) conselheiro(a) Tiago Josimar da Silva, após avaliação in loco, tendo em vista que a escola atende as

exigências no tocante a DOCUMENTAÇÃO, INFRAESTRUTURA FÍSICA, CORPO DOCENTE, CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA e ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR, e mediante a obtenção do Conceito Institucional = 5 (cinco), conforme deliberação do Conselho Pleno, em reunião de 20/08/2026, que DEFERIU o pedido de Recredenciamento e Reconhecimento do Ensino Fundamental do(a) EMEF MÁRIO DA SILVA BEM Cód. INEP: 23272562 Endereço: RUA VEREADOR RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA Bairro: FREI DAMIÃO CEP: 63043-250 Cidade: JUAZEIRO DO NORTE UF: CE Telefone: (88) 8109-5718 E-mail: escolamariobem@seduc.juazeiro.ce.gov.br, até 14/08/2031.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Juazeiro do Norte - CE, quinta-feira, 20 de agosto de 2026.

Prof. Dr. José Marcondes Macedo Landim

Presidente do Conselho Municipal de Educação

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Concorrência nº 2026.08.20.1. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2026.08.20.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução das obras de Contratação de empresa especializada para a execução das obras de construção de banheiro público na Praça do Socorro, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, com data de realização da sessão de disputa de preços marcada para o dia 08 de setembro de 2026, com início às 08:30 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail:

cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 20 de agosto de 2026.
Wilson Soares Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.03.1

Extrato do 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 2024.08.05-0004, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07A)3. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa IASMINE SOARES BEZERRA, inscrita no CNPJ sob o nº 110.20.653.373/0001-79. OBJETO: prorrogação, por mais 12 (doze) meses, da vigência do contrato N. 02024.08.05-0004, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento de Ordens Judiciais, com base na listagem de “A” até “Z”, considerando o maior desconto sobre preço máximo consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos, revista ABC Farma, órgão oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte-CE, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte-CE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores. por ADITAMENTO: AS partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 08 DE AGOSTO DE 2027 o prazo de vigência contratual, a contagem do prazo iniciará no dia 08 DE AGOSTO DE 2026. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e IASMINE SOARES BEZERRA, inscrita no CNPJ sob o nº 110.20.653.373/0001-79, neste Ato Representada por IASMINE SOARES BEZERRA, inscrito no CPF nº XXX.XXX.623-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de Agosto de 2026

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

Extrato de apostilamento ao contrato. Concorrência Pública nº 2025.01.17.1. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CONSÓRCIO MH E CBC JUAZEIRO DO NORTE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA REFORMA DO HOSPITAL ESTEPHÂNIA ROCHA LIMA, POR INTERMÉDIO

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 26 de maio de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 2021. ACORDAM em reajustar equivalente a um percentual de 5,91% do valor do contrato original. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Marcos Duarte Lavor.

Data de Assinatura do Apostilamento: 11 de agosto de 2026.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

Extrato de apostilamento ao contrato. Concorrência Eletrônica nº 2026.02.26.1. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa CONSÓRCIO MH CBC URBANISMO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS PÚBLICAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 29 de abril de 2026, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 2021. ACORDAM em prorrogar prazo de execução pelo período de 03 (três) meses até a data do dia 05 de novembro de 2026. Signatários: Ana Carolina Evangelista Biró e Marcos Duarte Lavor.

Data de Assinatura do Apostilamento 05 de agosto de 2026.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

Extrato de apostilamento ao contrato. Concorrência Pública nº 2022.01.28.1. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa FHS CONSTRUTORA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS

PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE (CENTRO MULTIUSO - RUA INTERVENTOR FRANCISCO ERIVANO CRUZ - BAIRRO CENTRO), COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO CONVÊNIO MAPP 1188, CELEBRADO COM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARA. Conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 03 de maio de 2022. o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666 de 1993. ACORDAM em reajustar equivalente a um percentual de 57,27% do valor do contrato original. Signatários: Ana Carolina Evangelista Biró e Francisco Holanda Sampaio.

Data de Assinatura do Apostilamento: 20 de agosto de 2026.



Exemplares disponíveis na página
<https://www.juazeiرونorte.ce.gov.br/diariolista.php>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA

VICE-PREFEITO: **JOSÉ TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA***Chefe de Gabinete - GAB*
Érica Cristina de Souza*Procuradoria Geral do Município - PGM*
Walberton Carneiro Gomes*Controladoria e Planejamento Geral do Município - COPLAG*
José Maria Ferreira Pontes Neto*Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN*
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira*Secretaria Municipal de Administração - SEAD*
Francisco Hélio Alves da Silva*Secretaria Municipal de Educação - SEDUC*
Márcia Pereira da Silva Franca*Secretaria Municipal de Saúde - SESAU*
José Bendimar de Lima Junior*Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS*
Josineide Pereira de Sousa Lima*Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEAMASP*
Cícero Roberto Sampaio de Lima*Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA*
Ana Carolina Evangelista Biró*Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria - SEDETUR*
Wilson Soares Silva*Secretaria Municipal de Cultura - SECULT*
Renato Wilamis de Lima Silva*Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV*
Philippe Agnis Pinheiro Barbosa*Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP*
Claudio Sergei Luz e Silva*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*
Ivan Figueiroa Pontes